

DECRETO Nº 114, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Declara Hóspede Oficial do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, o Governador do Distrito 4.440 do Rotary Internacional, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a relevância dos trabalhos realizados pelo Rotary Clube em nosso Município;

CONSIDERANDO a visita do Senhor **WASHINGTON CALADO BARBOSA** - Governador do Distrito 4.440 do Rotary Internacional, no dia 08 de Agosto de 2019 em nossa cidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, o Senhor **WASHINGTON CALADO BARBOSA – GOVERNADOR DO DISTRITO 4.440 DO ROTARY INTERNACIONAL**, em visita oficial a nossa cidade no dia 08 de Agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de Agosto de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração